

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2025, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para Serviço de Auditoria Interna (SAI), estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Dra. Maria Armanda Morato Bravo Moura – Vogal Executiva do Conselho de Administração; ----

1º Vogal Efetivo: Dr. Etelvino Moucho Craveiro – Auditor Interno (Responsável pelo SAI);-----

2º Vogal Efetivo: Dra. Patrícia de Jesus Domingos – Técnica Superior do SGRH.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
  - a) Possuir formação superior adequada ao exercício das funções de auditoria (licenciatura ou superior) em Economia, Gestão, Contabilidade, Direito, Auditoria ou similar;-----
  - b) Deter sólidos conhecimentos/experiência profissional para a função de Auditoria;-----
  - c) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
  - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento**;-----
  - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
    - a) Cópias dos certificados de Habilitações Académicas, onde conste a nota final de curso;-----
    - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);-----
    - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado.-----

3. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. -----

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: -----

a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20;-----

b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20;-----

c) Motivação e Interesse profissional – ponderação 0 a 20;-----

d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20; -----

e) Capacidade de Relacionamento e Atitude Comportamental – ponderação 0 a 20-----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$ .-----

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,

*Maria Amândia Moura*  
(Presidente)

*Helvino Branco*  
(1º Vogal Efetivo)

*Patrícia Domingos*  
(2º Vogal Efetivo)

## Anexo I – Escala de Valores / Critérios

<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)</b>	
$AC = (HA + 2FP + 3EP)/6$	
<b>Habilitações Académicas (HA)</b>	<b>Valorização</b>
Licenciatura de acordo com o descrito no anúncio	15
Licenciatura + Pós-Graduação (de acordo com o anúncio) 17 valores - Mais do que uma licenciatura ou pós-graduação, ambas as situações - 18 valores	16 - 18
Mestrado (de acordo com o anúncio)	19
Formação superior a Mestrado em áreas relacionadas com as funções (e.g. - CIA; ROC)	20
<b>TOTAL</b>	
<b>Formação Profissional (FP) - Máximo 20 pontos</b>	
Formações relacionadas com a área da candidatura - cada Ação de Formação de pelo menos 7 horas - <b>com avaliação</b> - 5 pontos, até ao máximo de 20 pontos;	5 - 20
Formações relacionadas com a área da candidatura - cada Ação de Formação de pelo menos 7 horas - <b>sem avaliação</b> - 5 pontos, até ao máximo de 20 pontos;	5 - 20
<b>TOTAL</b>	
<b>Experiência Profissional (EP) = Máximo 20 pontos (será considerada a vertente com o maior número de pontos)</b>	
Experiência profissional em Auditoria e/ou Auditoria Interna, de preferência em organizações da saúde, nos domínios contabilístico/financeiro/operacional /informático e recursos humanos. [0 a 1 ano - 16 valores]; [1 a 5 anos - 18 valores]; e [>5 anos - 20 valores]; Quem tiver experiência em auditoria interna em saúde, acresce 2 valores aos anteriores.	16 - 20
Experiência profissional nos domínios contabilístico/financeiro/operacional /informático e recursos humanos. [0 a 1 ano - 3 valores]; [1 a 5 anos - 5 valores]; [5 a 10 anos - 10 valores]; e [>10 anos - 15 valores];	3 - 15
Sem experiência nos domínios contabilístico/financeiro/operacional /informático e recursos humanos.	0
<b>TOTAL</b>	
<b>ENTREVISTA PROFISSIONAL de SELEÇÃO (EPS)</b>	
$EPS = (SC + FV + MI + EP + CR)/5$	
<b>Sentido Crítico (SC)</b>	1 - 20
<b>Fluência Verbal (FV)</b>	1 - 20
<b>Motivação e Interesse (MI)</b>	1 - 20
<b>Experiência Profissional (EP)</b>	1 - 20
<b>Capacidade de Relacionamento e Atitude Comportamental (CR)</b>	1 - 20
<b>TOTAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)</b>	
$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$	